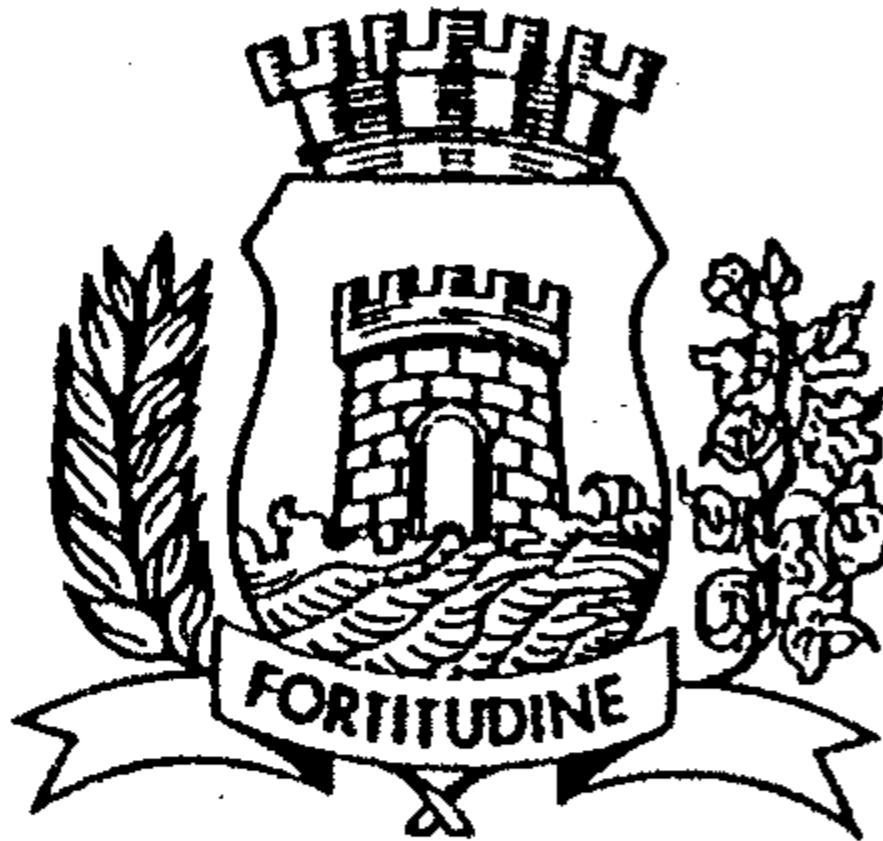


DIGITALIZADO

EM: 20 / 08 / 00

Roberta Raltar
FUNCIONÁRIO 30106100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 02 / 00

PROJETO DE LEI Nº 0045/00

ASSUNTO

RENOMINA DE TIOBUAL ALVES SERRAINE UMA
PRACA DE FORTALEZA.

VEREADOR CARLOS MELOTTA

LEI Nº 8.455 DE 16 / 05 / 00

DIOM Nº 11.855 DE 30 / 05 / 00

ARQUIVO 09.06.00



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVIII

FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2000

Nº 11.855

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROJ. DE LEI Nº 0061/00
LEI Nº 8453 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Coronel Otávio Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de CORONEL OTÁVIO SILVA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **
PROJ. DE LEI Nº 0052/00
LEI Nº 8454 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de VICENTE DE PAULA PESSOA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **
PROJ. DE LEI Nº 0045/00
LEI Nº 8455 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de FLORIVAL ALVES SERAINE um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **
PROJ. DE LEI Nº 0044/00
LEI Nº 8456 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-

nominada de JORGE ALVES CRUZ uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.
*** ** **

DECRETO Nº 10766 DE 30 DE MAIO DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, a faixa de terra que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, com que se combina o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e, ainda, de acordo com o art. 76, V, da Lei Orgânica deste Município: DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Município de Fortaleza, uma faixa de terra, medindo 14,00m de frente, por 60,00m de fundos, a ser desmembrada de terreno, de forma regular, situado nesta Capital, no bairro e distrito de Antônio Bezerra, com o seus demais dados descritivos constantes da matrícula nº 23.299, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, de propriedade do Banco Industrial e Comercial Ltda. Art. 2º - A faixa de terra a que se refere o artigo anterior se destinará à execução das obras de interligação da Rua 04, do loteamento denominado Parque Boatan, com a Rua Perdigão Sampaio, integrante do loteamento denominado Sítio Boatan, no Bairro Antônio Bezerra, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Executiva Regional III. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SMDT, promover e executar amigavelmente e, judicialmente, à Procuradoria Geral do Município, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício. Art. 4º - Caberá à Secretaria Executiva Regional III a execução do referido projeto, à conta das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
*** ** **

ATO Nº 2779/2000 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, exonerar PAUL GERHARD WITZBIKI DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Titular, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Ação Governamental, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 31.05.2000. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).
*** ** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **8455** DE 16 DE Maio DE 2000.

*Denomina de Florival Alves Seraine
um logradouro de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 16 de Maio de 2000.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 04 ABR 2000

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0045/2000

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04 ABR 2000

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 06 ABR 2000

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 06 ABR 2000

Presidente

Denomina de Florival Alves Seraine uma Praça de Fortaleza.

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Florival Alves Seraine uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos 18 dias do mês de Fevereiro no ano de 2000.

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E R.U. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 045 / 2000 para a Comissão Técnica de Urbanismo

Em

Presidente

Ver Carlos Mesquita - PMDB

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VIZADOR Mário Maia
COMO RELATOR
Em 10 / 03 / 00
Presidente

JUSTIFICATIVA

Florival Alves Seraine, Nasceu em 19 de Abril de 1910 na cidade de Viseu, no Estado do Pará.

Sendo um dos mais distintos intelectuais do Ceará, médico de nível nacional e estudioso do nosso folclore e da nossa antropologia, além de lingüística dos mais conceituados. Membro do instituto do Ceará desde de 1950, quando foi empossado a 21 de outubro, tem prestado colaboração á veneranda casa , com trabalhos de grande profundidade cultural .

Freqüentou aqui o colégio Nogueira onde cursou o primário. Fez os estudos secundários nos colégios São Luís e Liceu do Ceará.

Instalou sua clínica em Fortaleza em 1936.

Casou-se com Áurea Gomes Seraine, com quem teve o filho, João Cesar Gomes Seraine, Engenheiro Agrônomo.

Florival Seraine Faleceu em 04 de Janeiro de 1999.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos 18 dias do mês de Fevereiro no ano de 2000.



Ver. Carlos Mesquita

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 023 /2000
O PROJETO DE LEI Nº 045/00

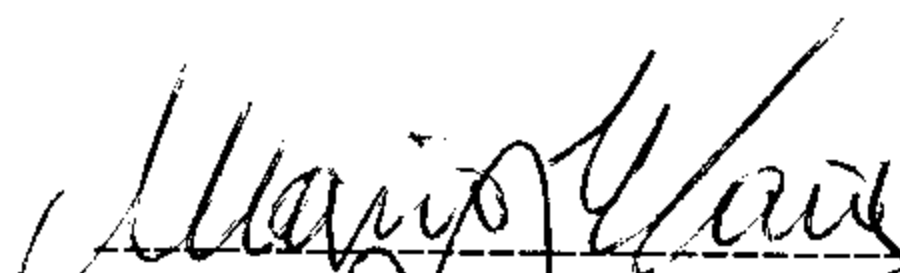
A ORDEM DO DIA
04 ABR 2000
Presidente

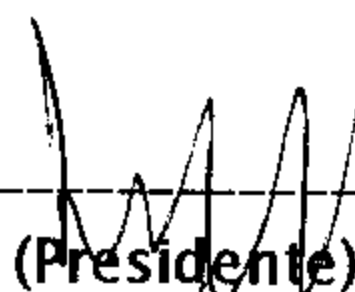
O ilustre Vereador Carlos Mesquita submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que denomina Florival Alves Seraine uma artéria de Fortaleza.

Cabe a esta Comissão relatar, que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1241, de 1º de março de 1994 (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE MARÇO DE 2000.


(Ver. MÁRIO MAIA (PSB) - Relator)


(Presidente)



A ORDEM DO DIA
02, 05, 00
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 02 MAI 2000
[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 0045/2000.

Denomina de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE Abril DE 2000.

[Signature] _____
[Signature] _____
[Signature] _____
Presidente

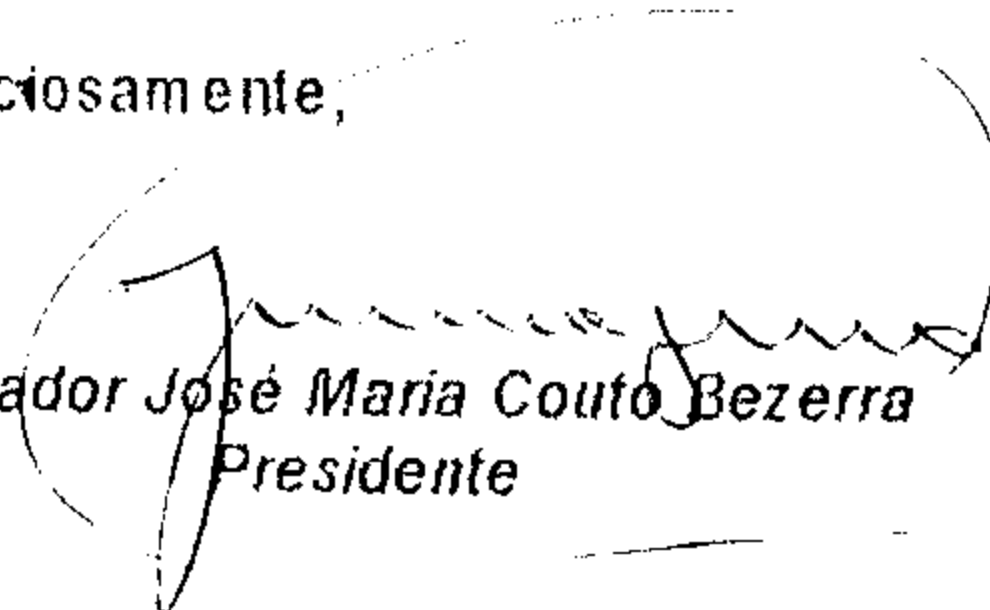


OFÍCIO Nº 1055 /00 – DIEXP
Fortaleza, 03 de maio de 2000.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **CARLOS MESQUITA**, que "**DENOMINA DE FLORIVAL ALVES SERAINE UM LOGRADOURO DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta